



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.222/2014, de 22 de agosto de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 490/2014, DE 4 de junho de 2014, que redistribuiu do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, códigos de vaga para o cargo de Professor Titular-Livre,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar normas que regulamentem o ingresso de docentes no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/GAB nº 1.179/2014, de 18 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Designar a Comissão composta pelos servidores **Marta Lígia Pereira da Silva, Jose Espínola Sobrinho, Antônio Jorge Soares, Rui Sales Júnior, Keliane de Oliveira Cavalcante e Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte**, para sob a presidência da primeira, elaborarem proposta de resolução sobre o ingresso de docentes no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da UFERSA.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
22 / 08 / 14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete